



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 021/2025

Processo Administrativo nº 7.361/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais.

Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA

CNPJ: 54.360.623/0089-36

Valor: R\$ 25.479,60 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Contratada: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0023-02

Valor: R\$ 63.966,00 (Sessenta e três mil reais novecentos e sessenta e seis reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 24 de abril de 2025.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL